

INFORMAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

Prova 14 / 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Educação Visual do 3.º ciclo, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Apropriação e reflexão;
- Interpretação e comunicação;
- Experimentação e criação.

2. Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é constituída por dois itens de carácter obrigatório.

O primeiro item é de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas obrigatórias, indicados no enunciado e tem como objetivo dominar modos próprios de expressão e comunicação através da realização de uma composição/pintura. A resposta a este primeiro item pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre Comunicação Visual, Elementos da Forma e Gramática Visual – ponto, linha, plano, textura e cor.

O segundo item é de representação técnica de um objeto, com recurso a materiais de desenho rigoroso e pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre Sistemas de Representação (Perspetiva Isométrica e Perspetiva Cavaleira).

A distribuição da cotação apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Grupos	Cotação
I	50 pontos
II	50 pontos
Total	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

4. Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3) fornecidas pela escola. Para o preenchimento do cabeçalho, os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Na resposta a cada item, o aluno deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

Lápis de grafite de várias durezas (HB, 2B, 4B), borracha branca, afia-lápis, lápis de cor, canetas de feltro, compasso, régua de 50 cm e esquadros.

Juntamente com o enunciado, a escola fornecerá folhas para rascunho.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.